

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 673/2006 de 4 de Julho de 2006

Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo os funcionários abaixo identificados, a conduzirem as viaturas afectas ao Laboratório Regional de Engenharia Civil para o exercício de funções exclusivamente públicas:

Nome do Funcionário	Categoria	Carta de Condução	
		Número	Validade
Catarina da Silveira Elias Amaral	Téc. ^a Prof. 2. ^a Cl.	A-70611 3	2042.07.27
José Paulo Martins Botelho	Sondador	A-58231 4	2042.05.05
Pedro Jorge Tavares	Auxiliar Téc.	A-46230 3	2037.12.12
José Manuel Teves Avelar	Servente	A-48833 0	2030.11.17

14 de Junho de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.